



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOP Nº 214,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a realização do registro extemporâneo do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, procedendo com a guarda documental do curso em processo administrativo e a aprovação da realização do registro do histórico no verso do certificado das pessoas concluintes do Curso, Processo 23520.011461/2023-39.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 05 dezembro de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas